



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Itati
Secretarias Municipais

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A solicitação tem como objetivo atender as demandas das Secretarias Municipais de Itati. A contratação de empresa especializada em serviços contínuos de gerenciamento, controle e monitoramento informatizado da logística de abastecimento e outros serviços prestados pelos postos credenciados, previamente autorizados, frota de veículos máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Itati, com utilização de tecnologia de cartão magnético ou similar, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado com a atualização imediata.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação está alinhada ao Plano Plurianual- PPA 2025, que tem por objetivo um conjunto de ações visando a contratação de empresa especializada em serviços contínuos de gerenciamento, controle e monitoramento informatizado da logística de abastecimento e outros serviços prestados pelos postos credenciados, previamente autorizados, frota de veículos máquinas pesadas da Prefeitura de Itati, com utilização de tecnologia de cartão magnético ou similar, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado com a atualização de tecnologia de cartão magnético ou similar, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado 100% on-line que deverá possibilitar o controle total dos abastecimentos realizados na frota oficial com a atualização imediata, otimizando os trabalhos dos setores ligados a esta atividade qualidade, viabilizando assim o desenvolvimento de atividades meio e fim da administração municipal, e aos usuários destes serviços.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços de abastecimento de combustível têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art.6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os postos de combustíveis credenciadas deverão estar disponíveis para atender a necessidade da Administração Municipal, fazendo-se necessária a exigência de funcionamento ininterrupto justificando pela impossibilidade de se prever, com exatidão, os horários em que os veículos municipais estarão em trânsito durante suas viagens, necessitando, portanto, de postos abertos em tempo integral.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

A frota municipal encontra-se distribuída entre as diversas secretarias, englobando veículos leves, utilitários, caminhões, ônibus e máquinas pesadas.

Conforme documentação fornecida de controle o consumo médio no dia 01 de Dezembro de 2023 ao dia 01 de Dezembro de 2024 foi de 1.663.801,89 (um milhão, seiscentos e sessenta e três mil, oitocentos e um reais e oitenta e nove centavos) e no dia 01 de Dezembro de 2024 ao dia 01 de Dezembro de 2025, visto que houve um aumento de frota no ano de 2024, apresentando uma importância crescente no cotidiano da gestão do Município de Itati, com estimativa de aumento de consumo, uma vez que há previsão de ampliação de frota, diante dos motivos elencados faz-se necessário a contratação de um valor de até R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), anual, visto que os valores dos combustíveis oscilam,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

como pode ser observados e comprovados com uma busca simples nos valores praticados entre atos licitatórios.

Tabela de Preços atual (Dezembro/2025)

Valor do Contrato		R\$ 2.300.000,00
Combustível	Preços 2025	Comparação em litros Dezembro 2025
Gasolina comum	6,18	372.168,28
Gasolina Aditivada	6,28	366.242,03
Diesel S10	6,13	375.203,91
Diesel Comum	6,01	382.695,50
Álcool	4,85	474.226,80
Arla	3,75	613.333,33

Referência de litragem possível de aquisição conforme valor total do licitado.

Cotação realizada no site do TCE-RS Licitacon (05/12/2025) e ANP (24/11/2025).

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário
1	Gasolina Comum	Litro	6,18
2	Gasolina Aditivada	Litro	6,28
3	Álcool	Litro	4,85
4	Diesel Comum	Litro	6,01
5	Diesel S10	Litro	6,13
6	Arla	Litro	3,75

Poderão ser utilizados os combustíveis do tipo: Gasolina Comum, Gasolina Aditivada, Diesel S10, Diesel Comum, Álcool e Arla.

A contratação dos serviços deverá ser realizada pelo menor preço obtido através do maior percentual de desconto, sendo assim, foram pesquisados e avaliados 3 parâmetros base de cálculo e ao final estipulado a média destes para servir de base para a futura contratação:

Parâmetro 1

Cidade de Bento Gonçalves RS

Pregão Eletrônico: 26/2025

Link de acesso:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_R
ETORNO:1365015,19&cs=1I5SrIMoYrrl8fOZoxxm-wldws0g

Objeto contratado

Item	Especificação	Unitário	Percentual
1	Contratação de empresa Especializada para prestação De serviços de gerenciamento, Administração e controle do Abastecimento de combustível, Troca de filtros e óleo, para a Frota de veículos da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.	Taxa	-6



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Parâmetro 2

Cidade de Santa Vitória do Palmar RS

Pregão Eletrônico: 05/2025

Link de acesso:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1315822,19&cs=1Uq1tAropMc4XL06y2ATbqnoe1Vw

Objeto contratado

Item	Especificação	Unitário	Percentual
1	Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de administração e gerenciamento informatizado via web, do abastecimento de veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Santa Vitória do Palmar-RS, com cartão eletrônico com chip ou magnético, em rede de postos credenciados	Taxa	-5,70

Parâmetro 3

Cidade de Viamão RS

Pregão Eletrônico: 11/2025

Link de acesso:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,P23_PAG_ANTERIOR:1205377,10,19&cs=1xgTOIYdX_1q17FcpDvMdYMOwxHE

Objeto contratado

Item	Especificação	Unitário	Percentual
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão de cartões magnéticos, com chip ou tarja magnética para fornecimento de combustível (gasolina comum ou aditivada e etanol) por meio de rede credenciada de postos de abastecimento, de modo atender as necessidades de deslocamentos dos parlamentares para atividades do cargo (atividade fiscalizatória urbana e rural) e servidores em cumprimento de atividades administrativas	Taxa	-4,92

Parâmetro 4

Cidade de São Luiz Gonzaga RS

Pregão Eletrônico: 03/2025

Link de acesso:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:10:::NO:10:P10_ID_LICITACAO,P10_PAG_RETORNO:1374439,19&cs=1q9qnOVrnCFRncnoF9AJ2SCI0cew



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Objeto contratado

Item	Especificação	Unitário	Percentual
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do a bastecimento da frota do Poder Legislativo, através de cartão magnético, a ser em utilizadas pela Câmara Municipal de São Luiz Gonzaga.	Taxa	-3,10

Parâmetro 5

Cidade de Cachoeira do Sul RS

Pregão Eletrônico: 12/2025

Link de acesso:

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,P23_PAG_ANTERIOR:1257732,10,19&cs=1PKiDLO_ba7xgf74i1BDwchajsYk

Objeto contratado

Item	Especificação	Unitário	Percentual
1	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de administração, controle e gerenciamento do a bastecimento da frota de veículos através de cartão magnético/chip.	Taxa	-4,91

Atualmente o número de funcionários pela condução dos veículos da frota municipal conta, com 45 operadores de maquinas e tratores e motoristas categoria B e D.

Os itinerários mais utilizados, com saída da cidade Itati, são os municípios de Porto Alegre, Santo Antônio da Patrulha, Tramandaí, Osório, Capão da Canoa, Terra de Areia, Três Cachoeiras, Torres, além dos itinerários municipais e nas cidades vizinhas.

Ante o exposto, para abrangência das principais rotas utilizadas, e para o atendimento satisfatório da demanda municipal, deverá a empresa participante dispor de Postos de Combustível credenciados nos itinerários previstos.

As rotas acima indicadas devem considerar, como ponto de partida, sempre o Município de Itati e sua ligação com os municípios supracitados.

Para atendimento de postos de combustível, tais deverão estar localizados em raio de até 15 km da sede do Município de Itati. Ainda deverá apresentar postos de combustível nos itinerários previstos já citados.

Outras rotas não descritas (dentro do Estado do Rio Grande do Sul) deverão apresentar no mínimo um Posto de Combustível disponível para abastecimento.

Nos documentos de habilitação decorrente da presente licitação deverá ser apresentada à Administração Municipal, a relação dos Postos de Combustível credenciados da licitante,



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA DE ITATI
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

comprovando que possui ao menos:
01 (um) localizado no Município de Itati/RS;
09 (nove) localizados na Região do Litoral Norte, 01 (um) localizado Imbé, 01 (um) localizado Arroio do Sal, 01 (um) localizado Capão da Canoa, 01 (um) localizado Cidreira, 01 (um) localizado Osório, 01 (um) localizado Torres, 01 (um) localizado Tramandaí, 01 (um) localizado Xangri-lá e 01 (um) localizado Balneário Pinhal;
03 (três) localizados na Região da Serra;
10 (dez) localizados na Região Metropolitana;
05 (cinco) localizados no Município de Porto Alegre.

A empresa vencedora fornecerá aos veículos da licitante um cartão com chip ou magnético para utilização na rede de estabelecimentos previamente cadastrada.

A emissão dos cartões para veículos e o cadastro dos condutores serão solicitados no Sistema de Gerenciamento do cartão combustível aos responsáveis determinados pela CONTRATANTE, onde será possível requerer a emissão dos cartões e definir a senha dos condutores, após a inclusão de todos os dados cadastrais solicitados.

A contratada deverá realizar treinamentos com as equipes operacionais indicadas pela licitante com conteúdo da utilização dos serviços e operacionalização do sistema de dados.

A contratada deverá efetuar a entrega dos cartões no endereço da sede da Prefeitura de Itati, Rua Nestor Becker, 2216 - Bairro Centro, Itati/RS, **com prazos de 10 dias após a assinatura do contrato, ficando ao encargo deste**, a efetiva entrega aos condutores e operadores, orientando-os sobre a utilização do cartão e as regras aplicadas a este.

O sistema de gerenciamento do cartão combustível deverá ser adequado para efetuar os seguintes controles no momento do abastecimento no estabelecimento credenciado, de acordo com os parâmetros que forem cadastrados para cada veículo/cartão no Sistema de Gerenciamento:

Tipo de combustível - não serão abastecidos os veículos cuja informação de tipo de combustível for incompatível com a informada no cadastro no sistema;

Odômetro - não efetuarão abastecimento os veículos que informarem quilometragem inferior ao último abastecimento;

Intervalo de abastecimento - não será permitido o abastecimento de um mesmo veículo em intervalo mínimo daquele estabelecimento pelo fiscal do contrato;

Tançagem - não será permitido informar a quantidade de litros superior à cadastrada no sistema.

O cartão terá limite estipulado pela CONTRATANTE e solicitado no Sistema de Gerenciamento. A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, alterar o limite dos cartões dos veículos, mediante acesso identificado no Sistema Gerenciamento, desde que não ultrapasse o limite de crédito total mensal estabelecido.

Em caso de perda, ou roubo ou extravio do cartão, a ocorrência deverá ser comunicada imediatamente à CONTRATADA, via Sistema de Gerenciamento, permanecendo o condutor como responsável pela utilização indevida, até o momento da comunicação.

A CONTRATADA disponibilizará ao responsável CONTRATANTE acesso para o Sistema de Gerenciamento, através de identificação e senha pessoal, ficando sob sua inteira



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

responsabilidade toda e qualquer alteração efetuada, tais como: valores dos limites, inclusão de veículos e condutores, solicitação de 2º via, extratos, cancelamentos, bloqueios, desbloqueios, liberação de produtos e serviços autorizados, monitoração, bem como o controle e utilização dos cartões.

O relatório com os valores utilizados pelos cartões estará disponível no Sistema de Gerenciamento para consultas e acompanhamento.

A rede de postos credenciada deverá no mínimo fornecer os seguintes tipos de combustível, cujo quantitativo anual estimado é constante na mesma tabela:

Item	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Gasolina Comum	Litro	6,18	2300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais) para consumo total da frota do Município de Itati/RS.
2	Gasolina Aditivada	Litro	6,28	
3	Álcool	Litro	4,85	
4	Diesel Comum	Litro	6,01	
5	Diesel S10	Litro	6,13	
6	Arla	Litro	3,75	

O desconto ofertado pela contratada será aplicado sobre o valor **"da bomba" no momento do abastecimento**. Os postos da rede credenciada deverão observar as diretrizes da Agência Nacional Do Petróleo – ANP para estabelecimento dos valores ofertados, sendo obrigação da contratada garantir a compatibilidade dos mesmos tendo-se como parâmetro para apuração de desvios os valores divulgados pela própria ANP, em seus levantamentos semanais de preços.

Os postos credenciados deverão fornecer quando do abastecimento, um comprovante da operação realizada, contendo no mínimo: Nome/Razão Social, CNPJ, endereço completo e data.

Disponibilização de rede de estabelecimento de atendimento – postos de combustíveis, com tecnologia de cartão magnético ou similar, credenciados ao sistema da empresa contratada, em número suficiente e localização nas proximidades da sede da Prefeitura Municipal de Itati, nas cidades dos roteiros já mencionados, respeitando ainda o cálculo lá definido, bem como credenciamento dos estabelecimentos que porventura a administração municipal entender necessários, independentes da bandeira.

Sistema informatizado integrado, que ofereça diversas informações e relatórios gerenciais de controle das despesas com abastecimentos de veículos, apresentando estes, no mínimo, os seguintes itens:

a) identificação do veículo

Marca/modelo

Ano de fabricação

Placa

Tipo de combustível

Capacidade do tanque

Autonomia de rodagem km/litro

Outros de interesse da administração pública



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

b) controle do abastecimento do veículo
Data/hora

Tipo de combustível/óleo lubrificante

Quantidade de litros

Valor total

Local do abastecimento

Nº da requisição

Disponibilidade de relatórios cadastrais e gerenciais de interesse da administração pública apresentando estes, no mínimo, os seguintes itens:

a) cadastro de veículos

Marca/modelo

Ano de fabricação

Chassi

Placa

Outros de interesse da administração pública

b) cadastro de usuário

Responsável de cada secretaria

Motorista

Outros de interesse da administração pública

c) relatório de consumo de combustíveis

Por veículo

Por combustível

Por data

Por secretaria

Outros de interesse da administração pública

d) relatórios de interesse da administração pública

Produção de relatórios gerenciais e operacionais informatizados, contendo número de quilometro por litro de combustível para cada veículo, identificação, tipo de combustível, local, hora e data do abastecimento.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

A análise de alternativas visa identificar as diferentes formas de contratação que poderiam satisfazer a necessidade de fornecimento de combustível para abastecimento da frota veicular das Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Itati – RS.

Pode verificar que a utilização do Pregão Eletrônico para a contratação de empresa especializada em serviços contínuos de gerenciamento, controle e monitoramento informatizado da logística de abastecimento e outros serviços prestados pelos postos credenciados, previamente autorizados, frota de veículos máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Itati, com utilização de tecnologia de cartão magnético ou similar, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado com a atualização imediata, apresenta como a alternativa mais eficiente, econômica e sustentável, garantindo previsibilidade, flexibilidade e segurança na execução das alternativas da Administração Pública Municipal de Itati.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA DE ITATI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Onde uma possibilidade de locação de frota com o fornecimento de combustível incluso, não atenderia a demanda das necessidades, não contempla a realidade do município, pois já possui uma frota própria consolidada, opção essa que inviabiliza economicamente sua adoção e consequentemente seria mais onerosa e dependência dos fornecedores externos. Contratação direta de combustível em postos locais, garantiria o fornecimento imediato, mais apresentaria uma desvantagem contratual, sem flexibilidade dos postos credenciados nas cidades onde já se tem previsão de itinerários, dificultando assim o atendimento em situações emergenciais ou de deslocamentos em localidades mais distantes.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal nº 10/2024, que "Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Itati-RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

Foram realizadas pesquisas de preços junto ao portal Licitacon na data 05/12/2025 e Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP (órgão regulador responsável pelo monitoramento e divulgação oficial dos preços praticados no mercado de combustível em todo o território nacional) 24/11/2025, ficando assim já estabelecido que **não será admitido pedido de reajuste de valores no período de 12 meses contados antes da data base de 05 de dezembro de 2025**, em conformidade com a legislação vigente e as condições contratuais a serem estabelecidas no edital.

A estimativa preliminar do valor da contratação, que demonstra sua viabilidade econômica, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, encontra-se no Anexo Classificado.

A estimativa definitiva do valor da contratação, que servirá como base a análise da aceitabilidade das propostas na fase externa do processo do certame, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculos, será realizada por servidores do Setor de Compras, da Secretaria Municipal da Fazenda, conforme Decreto e deverá constar como anexo do Termo de Referência, sendo o valor de que trata a estimativa preliminar do valor da contratação, válido apenas para a validação da viabilidade ou não da contratação.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A melhor solução consiste no Pregão Eletrônico para a Contratação de empresa especializada em serviços contínuos de gerenciamento, controle e monitoramento informatizado da logística de abastecimento e outros serviços prestados pelos postos credenciados, previamente autorizados, frota de veículos máquinas pesadas da Prefeitura Municipal de Itati, com utilização de tecnologia de cartão magnético ou similar, por meio da implantação e operação de um sistema informatizado com a atualização imediata. Essa modalidade foi definida por se mostrar a alternativa mais eficiente, transparente e econômica, garantindo maior flexibilidade, previsibilidade e controle orçamentário, assegurando uma eficiência operacional da frota municipal, fundamental para a execução de atividades administrativas, técnicas e operacionais essenciais ao atendimento da população.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a contratação pretendida, o parcelamento é viável, em conformidade com princípio do parcelamento. A contratação será por item, e visa melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, além da ampliação da competitividade, a competição por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

itens favorece a competitividade, fazendo com que torne-se possível a administração pública obter valores mais vantajosos em suas contratações.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Espera-se que as empresas deverão fornecer algum meio de contato para a Prefeitura, sendo ele número de telefone, e-mail etc.

A prestação de serviço continuado se dará através do devido processo licitatório contratado por período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período de forma sucessiva, conforme determina a lei, limitando ao prazo decenal. A entrega do acesso ao referido sistema informatizado se dará a partir da assinatura do contrato. O credenciamento e a relação de postos credenciados contendo os endereços completos, razão social, CNPJ e telefone se dará no pedido de documentos de habilitação, que deverão ser enviados exclusivamente por meio do site do respectivo certame do sistema eletrônico: <http://www.bllcompras.org.br>, até a data e horário estabelecido no preâmbulo do edital.

A empresa deverá entregar no PRAZO MAXIMO DE 10 DIAS após a assinatura do contrato, os cartões magnético vinculado a cada veículo e/ou motorista tal entrega deverá ser realizada no almoxarifado central da Prefeitura.

Em caso de renovação de contrato, será aplicado o índice de reajuste conforme índice divulgado pela ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis) dos reajustes do ano anterior, afim de que os aumentos sucessivos dos combustíveis não limitem o poder de compra e que o contrato possa suprir as necessidades do município

Tendo em vista os valores unitários cotados, dos portais de licitações e compras já mencionados o valor estimado para realização de tal certame seria conforme o Termo de Referência, podendo esse valor sofrer alteração visando os preços de mercados praticados na data de abertura do processo licitatório.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

- a) Formalização do Processo de Contratação;
- b) Documento de Formalização de Demanda;
- c) Realização da pesquisa de mercado, e composição da orçamentação;
- d) Estudo Técnico Preliminar – ETP;
- e) Termo de Referência;
- f) Elaboração do Edital;
- g) Parecer Jurídico analisando a contratação;
- h) Sessão de Julgamento e Habilitação;
- i) Homologação do Processo;
- j) Assinatura do Contrato;
- k) Publicação do Extrato da Contratação;

Como FISCAL da presente contratação fica indicado as servidoras Sra. Fabiele Klippel, Analista de Licitações de Contratos, matrícula funcional 3001, Sra. Tais Silveira Pimentel, Agente Administrativo, Matrícula funcional 3065, Sra. Maiara Eberhardt Brehm, Arquiteta, matrícula funcional 2811, Jordana dos Reis Goldani, Coordenadora de Transporte Escolar, matrícula funcional 3161, Sra. Daiane Knevitz dos Santos, Auxiliar Administrativo, matrícula



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

funcional 1112 e Catieli Ramos de Oliveira, Coordenadora de Sistemas Sociais, matrícula funcional 3240, em conformidade a Portaria 134/2025.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição/operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes que interfiram ou complementem esta contratação, considerando que o objeto trata exclusivamente da prestação de serviços de seguro veicular para a frota municipal. Tendo em vista que a Prefeitura já tem contrato com empresa especializada em serviços de borracharia, em sua totalidade abrangendo todos os serviços relacionados a borracharia, tanto de veículos leves, médios, pesados e motocicletas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Deve se destacar que a contratação em si, não dispõe inicialmente de comprovações ambientais, devendo apenas a contratada, durante a vigência do contrato, respeitar as Normas Brasileiras publicadas pela ABNT sobre o correto descarte de embalagens de óleos, graxas e demais itens semelhantes que se fizerem necessário de uso, bem como o cuidado e precaução com o abastecimento do equipamento quando necessário o abastecimento dos mesmo em campo.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Sec. Municipal de Educação e Cultura

Projeto/Atividade: 2010/ 2019/ 2021

Elemento de Despesa: 3.3.3.90.30.01.00.00.00

Dotação: 82010/ 82019/ 82021

Sec. Municipal da Mulher, Cidadania e Assistência Social

Projeto/Atividade: 2040

Elemento de Despesa: 3.3.3.90.30.01.00.00.00

Dotação: 82040

Sec. Municipal de Obras e Trânsito

Projeto/Atividade: 2024

Elemento de Despesa: 3.3.3.90.30.01.00.00.00

Dotação: 82025/ 82024

Sec. Municipal de Fazenda

Projeto/Atividade: 2006

Elemento de Despesa: 3.3.3.90.30.01.00.00.00

Dotação: 82006

Sec. Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2027/ 2047/ 1419/ 1441/ 1440/ 2034/ 1198

Elemento de Despesa: 3.3.3.90.30.01.00.00.00

Dotação: 82027/ 82047/ 81419/ 81441/ 82034/ 81198



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA DE ITATI

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO, GOVERNANÇA E SEG. PÚBLICA
SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Sec. Municipal de Agricultura
Projeto/Atividade: 2008
Elemento de Despesa: 3.3.3.90.30.01.00.00.00
Dotação: 82008

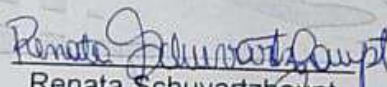
Sec. Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Saneamento
Projeto/Atividade: 2157
Elemento de Despesa: 3.3.3.90.30.01.00.00.00
Dotação: 82157

Sec. Municipal de Gabinete
Projeto/Atividade: 2005
Elemento de Despesa: 3.3.3.90.30.01.00.00.00
Dotação: 82005

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Conforme exposto neste Estudo Preliminar, é considerável viável, visto que a solução adotada será capaz de produzir os resultados capazes de atender as necessidades destas Secretárias.

Itati, 15 de dezembro de 2025.


Renata Schuvartzhaupt
Agente Administrativo

